

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	1
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	2
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa nº 91, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 45 de 6 de novembro de 2015, onde se lê: "...considerando o que consta do processo nº 00058.093349/2015-58...", leia - se: "...considerando o que consta do processo nº 00058.098933/2015-58..."

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 3016, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2984, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2469, de 17 de setembro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 38, de 18 de setembro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00065.034239/2013-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 35/CPAD/034239/ANAC, de 6 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 3017, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2982, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2470, de 17 de setembro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 38, de 18 de setembro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº

00058.025260/2013-55, ante as razões apresentadas no Ofício n° 73/CPAD/025260/ANAC, de 6 de novembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA N° 3005, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015. (*)

O GERENTE GERAL DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL, tendo em vista o disposto nos art. 37-A e 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e no parágrafo único do art. 1° da Portaria n° 2217, de 19 de outubro de 2012, resolve, resolve:

Art. 1° Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR- GGAF-009-R00 - AVANAC tipo Radio, que descreve como fazer a análise completa para a possível emissão da Autorização de Voo da ANAC (AVANAC) tipo RÁDIO.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo I ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA N° 2980, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 006, de 20 de março de 2008, e considerando o que consta do Processo n° 00065.149714/2015-55, resolve:

Art. 1º Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, por ter concluído de forma satisfatória o curso de formação de INSPAC infraestrutura aeroportuária nos termos da Portaria ANAC n° 1193/SIA, de 14 de junho de 2012, alterada pela Portaria n° 994, de 23 de abril de 2015, o servidor:

NOME	SIAPE	ÁREA
DIVINO WELLINGTON DIAS FERREIRA	1579712	AVSEC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

Superintendente de Aeronavegabilidade,

1 - PORTARIA N° 2964, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

Declara proficiência de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficiente o seguinte Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-2404	ROBSON VIEIRA MAGALHÃES	Vistoria de Aeronaves RBAC 121	04/09/2015
A-1876	CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA	Vistoria de Aeronaves RBAC 121	22/06/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA N° 3011, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VII e VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista a necessidade de aprimoramento contínuo dos processos organizacionais e valoração dos recursos humanos da ANAC, e considerando o que consta do processo n° 00058.078121/2014-13 e, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação objetivando a aquisição de Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, nos termos do Documento de Oficialização de Demanda n° 1/2014/SGP, conforme a seguir:

I - na Qualidade de Integrantes Requisitantes:

- a) ANA LÚCIA FERNANDES DE MACÊDO TAVEIRA, matrícula SIAPE n° 0197739;
- b) PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE n° 1509403;
- c) WAGNEL ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 1099602;
- d) PAULO AUGUSTO FRANCO DE OLIVEIRA CESAR TOLETINO, matrícula SIAPE n° 2105366;
- e) NELIO GALHARDO PERES, matrícula SIAPE n° 1827220;
- f) THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE n° 1688428; e
- g) FABIO DOURADO DRUMANA, matrícula SIAPE n° 1971914.

II - na Qualidade de Integrantes Técnicos:

- a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE n° 2031664; e
- b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746.

III - GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1630077, na Qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2° As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 11 de setembro de 2014.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 2.223, de 20 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.10 n° 34, de 21 de agosto de 2015, página 7.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA N° 3012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6° do Decreto n° 5.992, de 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Publicar a relação de diárias concedidas aos servidores e colaboradores da ANAC no mês de Outubro de 2015, referente às viagens nacionais e internacionais, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA N° 3013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 30 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 023/ANAC/2015, firmado com o ABRA INFORMATICA LTDA., CNPJ n° 09.186.091/0001-76, cujo objeto consiste na aquisição de licenças de software AUTOCAD para plataforma Microsoft Windows para fins de produção, edição e leitura de arquivos DWG pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) GABRIEL NUNES VIEIRA, matrícula SIAPE n° 1586425, contato telefônico n° (61) 3314-4452, na qualidade de titular; e

b) WILTON VILANOVA FILHO, matrícula SIAPE n° 1586792, contato telefônico n° (21) 3501-5071, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GABRIEL NUNES VIEIRA, matrícula SIAPE n° 1586425, contato telefônico n° (61) 3314-4452, na qualidade de titular; e

b) WILTON VILANOVA FILHO, matrícula SIAPE n° 1586792, contato telefônico n° (21) 3501-5071, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de titular; e

b) GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE n° 1814720, contato telefônico n° (21) 3501-5959, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE n° 1580952, contato telefônico n° (61) 3314-4564, na qualidade de titular; e

b) HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO, matrícula SIAPE n° 1348563, contato telefônico n° (61) 3314-4602, na qualidade de substituto.

Art. 2° Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4 de 12 de novembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5° Pelo presente instrumento, revoga-se automaticamente a Portaria n° 2836, publicada no BPS V.10 n° 43 em 23 de outubro de 2015

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA N° 3014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 24/ANAC/2015, firmado com a empresa EFES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n° 10.434.081/0001-91, cujo objeto consiste na aquisição de microcomputadores tipo *desktop* para atendimento das necessidades de editoração gráfica, *web design*, atualização de conteúdo *web* e edição de vídeo da Assessoria de Comunicação da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) LUIZ CARLOS RIBEIRO, matrícula SIAPE n° 1579585, contato telefônico n° (61) 3314-4657, na qualidade de titular; e

b) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 2004244, contato telefônico n° (61) 3314-4308, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 2004244, contato telefônico n° (61) 3314-4308, na qualidade de titular; e

b) LUIZ CARLOS RIBEIRO, matrícula SIAPE n° 1579585, contato telefônico n° (61) 3314-4657, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE n° 1681277, contato telefônico n° (61) 3314-4180, na qualidade de titular; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE n° 1823714, contato telefônico n° (21) 3501-5950, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE n° 1632586, contato telefônico n° (61) 3314-4557, na qualidade de titular; e

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE n° 20133421, contato telefônico n° (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

Superintendência de Gestão de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 2981, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.061867/2015-61, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS ALMEIDA CARDOSO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1544404, licença capacitação nos períodos de 10 de fevereiro a 24 de março 2016 e de 12 de setembro a 27 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 2982, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.106519/2015-20, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora GRAZIELLE NORONHA CAMPOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579640, licença capacitação no período de 27 de dezembro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 6 de setembro de 2007 a 5 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 2983, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.0065961/2015-99, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO PAES DO RÊGO BARROS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478673, licença capacitação nos períodos de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015, de 9 de junho a 8 de julho de 2016 e de 7 de agosto a 5 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 2984, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.139752/2015-08, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FABIO CHAGAS DA COSTA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651698, licença capacitação no período de 1 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 2985, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.129186/2015-18, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JANISON CAMPOS MENEZES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651698, licença capacitação no período de 4 de janeiro a 2 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2007 a 15 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 2986, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.109921/2015-66, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUÍS CLÁUDIO DA SILVEIRA GALVÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1724448, licença capacitação no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA N° 3006, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SGP-301-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo nº 00058.115288/2015-45, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-301-R00, intitulado “Estágio Probatório”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo III ao BPS

8 - PORTARIA N° 3007, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Interrupção de licença para tratar de interesses
particulares.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante no inciso VI, do Art. 1º da Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.051773/2013-11, resolve:

Art. 1º Interromper licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor DANIEL RAMOS LONGO, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1439300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2775, de 24 de outubro de 2013, publicada no BPS V. 8 nº 43, 25 de outubro de 2013.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA Nº 3015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.091431/2015-04, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora JULIA MOREIRA, Datilografo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210121, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 1 a 30 de dezembro de 2015, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 2 de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1989.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

10 - PORTARIA Nº 3021, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove servidor a pedido, com mudança de sede, independente do interesse da Administração.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto no Art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea b da Lei nº 8.112/90 e na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.082500/2015-81, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, o servidor LUIZ CARLOS DE SOUSA BATISTA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2107403, lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SRA, em Brasília/DF, com exercício na Gerência Técnica de Monitoramento de Serviços Aéreos - GTMS, para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC - Salvador/BA.

Art. 2º Os fundamentos da remoção a que se refere o artigo 1º deste Portaria serão reavaliados no final do prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

11 - PORTARIA Nº 3022, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concessão de licença para tratar de interesses particulares.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.104482/2015-14, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor HALYSON HENRIQUE DE SOUZA VALADÃO, ocupante do cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão V, matrícula SIAPE nº 1762988, lotado na Gerência de Normas Operacionais e Suporte, da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, na Representação Regional Rio de Janeiro, pelo prazo de 3 anos, cujo termo inicial é 2 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica